

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

**PORTARIA CONJUNTA Nº 28, 23 DE OUTUBRO DE  
2023.**

**cria Comissão Temporária para  
Apuração de Irregularidades nos  
Contratos Administrativos do CISCEL,  
nos termos das Leis 8.666/93 e 14.133/21.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste - CISCEL - **REINALDO DAS DORES SANTOS** juntamente com o Secretário Executivo do CISCEL - **MAURÍCIO GUIMARÃES MENDES**, em conformidade com o Contrato de Consórcio - Arts. 37 e 38, e, subsidiariamente com base no Estatuto vigente, resolver baixar a seguinte Portaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os empregados abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Administrativa de Apuração de Infrações aos Processos de Compras/Administrativos** no CISCEL:

1º Betiza Sousa Carvalho – Matrícula 074479 - Presidente

2º Eliane Costa Mendonça – Matrícula 074554 - 1º Membro (Secretária)

3º Valdilene Porto do Nascimento – Matrícula 074502 - 2º Membro.

**Art. 2º.** Os trabalhos da Comissão serão presididos pela Sra. Betiza Sousa Carvalho, a qual terá como suplente a Sra. Eliane Costa Mendonça.

**Art. 3º.** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º.** A Comissão, ora designada, terá prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da Portaria de instauração de sindicância ou procedimento administrativo para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá duração de 12 (doze) meses.

*Municípios Consorciados*

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

Itabira-MG, 23 de outubro de 2023.

**Reinaldo das Dores Santos**  
**Presidente do CISCEL**

**Maurício Guimarães Mendes**  
**Secretário Executivo do CISCEL**